

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 16 dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, nesta Comarca e Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, em cumprimento ao respeitável mandado anexo, expedido pela MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes e respectivo Cartório e extraído dos autos **1016101-79.2023** que **Condomínio Residencial Santa Antonieta** move contra **Silene de Jesus Martins**, dirigi-me à Rua Brigadeiro Newton Braga 365, bloco F, apto. 13, Jardim Aeroporto III, Mogi das Cruzes e, ali sendo, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do imóvel penhorado, com sua edificação: APARTAMENTO 13, do bloco F, do Condomínio Residencial Santa Antonieta, situado na Rua Brigadeiro Newton Braga 365, Jardim Aeroporto III, neste município e Comarca, matrícula 78.441 do 2º CRI de Mogi das Cruzes em R\$173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), considerando, por estimativa, os imóveis à venda nos seguintes sites imobiliários especializados: Chaves na Mão: R\$180.000,00; Viva Real: R\$170.000,00 e Zap Imóveis: R\$169.000,00, em 08 de janeiro de 2025.

E, para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Mogi das Cruzes, 16 de junho de 2025.



Ralph Gilberto Manocci Griebel
Oficial de Justiça



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 173.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	01/06/2025 a 01/12/2025

Dados calculados

Fator de correção do período	183 dias	1,013161
Percentual correspondente	183 dias	1,316097 %
Valor corrigido para 01/12/2025	(=)	R\$ 175.276,85
Sub Total	(=)	R\$ 175.276,85
Valor total	(=)	R\$ 175.276,85

[Retornar](#) [Imprimir](#)